PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2022
EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022-DL

Considerando-se o inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, que trata da dispensa de licitações em situações de emergência e calamidade pública;

Considerando-se o Decreto Municipal nº 018/2022, de 05 de maio de 2022, que "declara situação de emergência nas áreas do município de Rio Fortuna afetadas por enxurradas - COBRADE 1.2.2.0.0, conforme IN/MI 36/2020";

Considerando-se o Decreto Estadual nº 2.015, de 20 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado na data de 21 de junho de 2022, que homologa "a situação de emergência, nível II, declarada no Município de Rio Fortuna, por 180 (cento e oitenta) dias, por meio do Decreto Municipal nº 18, de 5 de maio de 2022";

Considerando-se a Portaria nº 2.038, da Secretaria Nacional de Proteção e Defesa Civil, de 23 de junho de 2022, e publicada no Diário Oficial da União de 27 de junho de 2022, que reconhece a situação de emergência no município de Rio Fortuna - SC;

Considerando-se as fortes chuvas que atingiram a região sul de Santa Catarina, especialmente a Bacia Hidrográfica do rio Tubarão, fazendo parte o rio Braço do Norte e seus afluentes, que provocaram alagamentos e situações de risco em diversas áreas do Município de Rio Fortuna, causando deslizamento de terras, quedas e interdições de pontes, além de outros revezes à segurança e à integridade da população de Rio Fortuna, além de danos à infraestrutura do Município;

Considerando-se que uma das áreas mais afetadas do Município de Rio Fortuna foi a localidade de Alto Rio Pequeno, onde se encontra em reconstrução uma Ponte de Concreto Armado, popularmente conhecida como “Ponte do Mitão”, objeto do Contrato Administrativo do Município de Rio Fortuna, sob nº 096/2020;

Considerando-se que devido as fortes chuvas, o Rio Pequeno, sobre o qual a “Ponte do Mitão” está sendo construída acabou transbordando e danificando as cabeceiras da ponte já existentes;

Considerando-se que sem a construção de novas cabeceiras não é possível dar prosseguimento nas obras objeto do Contrato nº 096/2020, uma vez que, o referido contrato não contempla a construção de novas cabeceiras, pois as mesmas não tinham sido afetadas na enxurrada anterior que acabou afetando a outra parte ponte;

Considerando-se a necessidade urgente do Município de construir estas cabeceiras para a conclusão do objeto do Contrato nº 096/2020, que encontra-se paralisado pelo motivo acima apresentado, e que o prazo final para a prestação de contas

dos recursos recebidos para aquela finalidade se encerra em 27 de outubro do corrente ano;

Considerando-se que a reconstrução desta ponte é de fundamental importância para a que o trânsito neste local volte a fluir normalmente, uma vez que, por um longo período é necessário que os motoristas que trafegam nestes locais peguem rotas alternativas;

Considerando-se que o setor de engenharia do Município já elaborou o projeto de construção das novas cabeceiras;

Considerando-se a realização de 03 (três) orçamentos com fornecedores devidamente cadastrados no Município de Rio Fortuna e com atividade econômica compatível com o objeto a ser contratado, e que o menor valor orçado é compatível com os preços de mercado, pois encontra-se abaixo do valor máximo que indicam as tabelas da construção civil;

Indica-se a celebração de contrato com a empresa **ARAÚJO CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 76.599.059/0001-00, com sede na Rua Lourenço Zanette, nº 567, bairro Santo Antônio – Criciúma/SC, CEP 88.809-470, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sr. Mara Regina Perraro, portadora do CPF nº 531.065.049-00, **mediante dispensa de licitação**, no valor global de **R$ 390.500,07 (trezentos e noventa mil, quinhentos reais e sete centavos)**, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PARA A CONSTRUÇÃO DAS CABECEIRAS DE UMA PONTE DE CONCRETO ARMADO, POPULARMENTE CONHECIDA COMO "PONTE DO MITÃO", NA LOCALIDADE DE ALTO RIO PEQUENO, DIVISA ENTRE OS MUNICÍPIOS DE RIO FORTUNA E GRÃO PARÁ, em conformidade com o projeto de engenharia e proposta apresentada pela empresa supra citada, ambos, parte integrante do presente processo administrativo.

Rio Fortuna/SC, 15 de agosto de 2022.

_____
CARLA WIEMES
Presidente da Comissão de Licitação

_____
SINTIA MILENA BOEING
Secretária da Comissão de Licitação

_____
GABRIEL PADILHA DE OLIVEIRA
Membro da Comissão de Licitação

*Processo informado no E-sfinge Online (TCE/SC), na data de **15/08/2022**.*
Código de Registro de Informação: 22C12B8265AF7BB480B3C2112233374F1CE0EF7E